

DECRETO Nº 1177-01/2017

Abre Crédito Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1510-04/2016 de 25 de novembro de 2016,

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	11 – ENCARGOS GERAIS	
Unidade:	01 – ENCARGOS GERAIS	
	04.122.0001.4001 – Sentenças Judiciais	
	3.3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais (1112).....	R\$ 7.000,00
	3.4.4.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais (1113).....	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 8.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	11 – ENCARGOS GERAIS	
Unidade:	01 – ENCARGOS GERAIS	
	99.999.9999.4007 – Reserva de Contingência	
	3.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência (1122).....	R\$ 8.000,00
	Total	R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de fevereiro de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças